



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



– LEI Nº 4.436, DE 6 DE JUNHO DE 2013 –

“Autoriza inclusão de nova ação na Lei nº 3.894, de 7 de dezembro de 2009, o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013”.....

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E A
PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A
SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 1435 – Reforma e Iluminação do Campo de Futebol do Jardim das Laranjeiras, na Lei Municipal nº 3.894, de 7 de dezembro de 2009, o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013, conforme consta do anexo a esta Lei.

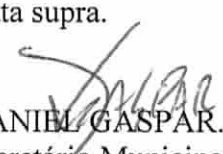
Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo anterior, serão aqueles elencados no artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

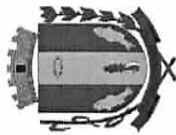
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 6 de junho de 2013.


- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

Publicada na Portaria.
Data supra.


DANIEL GASPAR.
Secretário Municipal de Administração.
dmc/:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A LEI Nº 4.436, DE 6 DE JUNHO DE 2013
Altera o Plano Plurianual 2010-2013 – Anexo V

Valores expressos em R\$ milhares médios/2013

ACRÉSCIMO									
Programa: 3007 – Esportes, Lazer e Qualidade de Vida.									
Objetivo: Convênio objetivando atender o Repasse com a Secretaria de Desenvolvimento Social do estado de São Paulo									
Órgão Responsável Principal: 11.01.00 Secretaria Municipal de Esportes									
Indicador				Índice mais recente		Índice Final PPA			
Ação	Função	Subfunção	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta física 2012	Meta física 2010-2013	Valor 2013	Valor - PPA 2010-2013	
1435 – Reforma e Iluminação do Campo de Futebol do Jardim das Laranjeiras	27	812	Secretaria Municipal de Esportes			1			
						1	183	183	
					Total do Acréscimo				183
RECURSOS ATRAVÉS DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
Discriminação				Estimativas				Total	
				2010	2011	2012	2013		
Recursos através da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo no valor de R\$ 150.000,00 e a contrapartida do Município será no valor de R\$ 33.000,00 da anulação parcial de dotação orçamentária.				0	0	0	183	183	
Justificativa das Modificações: Acréscimos dos valores para atender despesas com o Convênio para a Reforma e Iluminação do Campo de Futebol do Jardim das Laranjeiras									

